



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1127/2022

Maringá, 19 de julho de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a instalação de um ponto de coleta do Programa de Reciclagem de Esponjas de Uso Doméstico, organizado pelo Instituto Ambiental de Maringá (IAM), no Distrito de Iguatemi.

Os materiais serão recolhidos e encaminhados para uma empresa que realiza a destinação do produto, sendo transformados em novos materiais, como baldes, vasos de flores, bancos, dentre outros, não poluindo, com isso, o meio ambiente

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 29/07/2022, às 13:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0264987** e o código CRC **F38B7F1D**.